



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**

PASSO A PASSO PARA A SOLICITAÇÃO DE

# CONSTITUIÇÃO DE CDC

DECRETO MUNICIPAL 57.260/2016  
(QUE REGULAMENTOU A LEI MUNICIPAL 13.718/04)



Selecionar uma área municipal (confirmar na Subprefeitura da região se a área é do município). A área selecionada deverá atender o Art 4 do Decreto Municipal 57.260/2016 (que regulamentou a Lei Municipal 13.718/04):

- 1 equipamento esportivo (campo, quadra, ginásio, etc.);
- Vestiários e WC masculinos;
- Vestiários e WC femininos;
- Área coberta para atividades socioculturais;
- Área de recreação infantil (playground ou brinquedoteca);
- Estar devidamente murada ou cercada oferecendo segurança aos munícipes frequentadores.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**



Ter no mínimo duas associações esportivas interessadas na constituição e devidamente cadastradas em SEME e com mandato vigente (Procurar o cadastro junto ao DGEE – Indiretos, não tendo cadastro, efetuar o cadastramento das associações) com os documentos abaixo:

- Ata e estatuto de constituição devidamente registrada em cartório;
- Ata e estatuto atualizados com último mandato;
- Efetuar o pagamento da guia DAMSP emitida pelo setor de cadastro e entregar o comprovante.

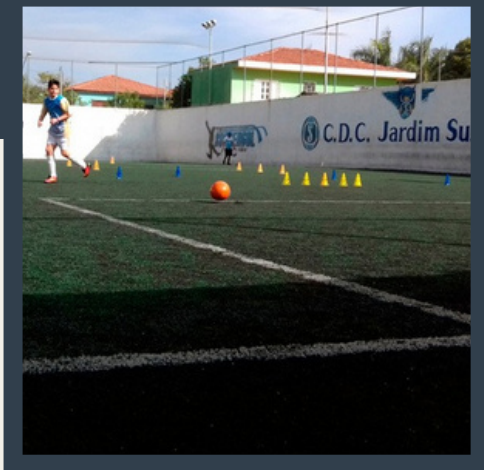


Entregar os documentos listados abaixo em DGEE-Indiretos:

- Requerimento conjunto com o nome do futuro equipamento devidamente assinado pelos presidentes das associações;
- Histórico, projetos e programas já desenvolvidos pelas entidades
- Objetivos, projetos e programas a serem implantados, relatórios de atividades a serem desenvolvidas com faixa etária e público alvo;
- Endereço obtido via Guia SP ou Google Maps;
- Croqui de implantação de equipamentos (croqui da área interna destacando tudo que existe);
- Fotos do local atualizadas;
- Podendo DGEE-Indiretos solicitar informações e documentos complementares para facilitar a análise do pedido.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**



Processo autuado em DGEE-Indiretos tramitará em todos os órgãos municipais competentes para que haja ciência e anuência dos mesmos sobre o pedido de constituição do CDC (processo eletrônico – SEI) atendendo o Art 10 do Decreto Municipal 57.260/2016.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail:  
[seme.indiretos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:seme.indiretos@prefeitura.sp.gov.br)

Ou telefones do setor de CDCs da SEME:

3396-6471

3396-6487

3396-6427